



Edital Nº 01/2024

2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024

**Altera disposições no Edital de Processo
Seletivo Nº 01/2024**

O **Município de Piratuba**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO**, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais n.º 65/2015, 66/2015 e 67/2015, Lei Municipal 1325/2015, demais legislações atinentes e de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Fica alterado o Capítulo VI, os sub itens 6.1.1.3 e 6.1.1.4 do Edital Nº 01/2024, que passa a ter a seguintes alterações:

[...]

**CAPÍTULO VI
DAS PROVAS**

6.1.1.3 – Para os cargos de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior Completo, que somente realizarão Prova Escrita/Objetiva, a prova escrita/objetiva conterà:

PROVA OBJETIVA - ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	2	0,50	1,00
Raciocínio Lógico	2	0,50	1,00
Informática	2	0,50	1,00
Conhecimentos Gerais	2	0,50	1,00
Conhecimentos Específicos	12	0,50	6,00
TOTAL	20	-	10,00



Estado de Santa Catarina
Município de Piratuba
Processo Seletivo Nº 01/2024

6.1.1.4. Para os cargos de Nível Superior/ cargos de **Professores Habilitados e Não-Habilitados**, onde haverá prova de títulos, a prova escrita/objetiva conterà:

PROVA OBJETIVA - NIVEL SUPERIOR - PROFESSOR			
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	2	0,45	0,90
Raciocínio Lógico	2	0,45	0,90
Informática	2	0,45	0,90
Conhecimentos Gerais	2	0,45	0,90
Conhecimentos Específicos	12	0,45	5,40
TOTAL	20	-	9,00

2. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

2.1. Fica mantido integralmente dos demais itens do Edital Nº 01/2024.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba – SC, 31 de Outubro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal